



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

REQUERIMENTO

Requerido: Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Requerente: Maria Rosa Correia
Assunto: Construção da casa do idoso.

Aprovado

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

A Vereadora signatária com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação ao chefe do Poder Executivo. **CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO.**

JUSTIFICATIVA

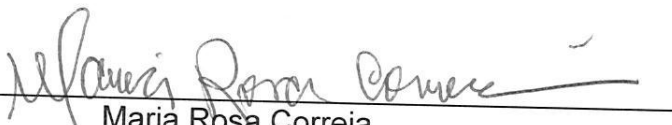
Impõe o artigo 46 da Lei n.10.741 de 1º de outubro de 2003, que o Município também se obriga a desenvolver mediante articulação com o Estado e entidades não governamentais a necessária política de atendimento ao idoso.

O dever de instituir um Programa Municipal de Assistência ao idoso, com o propósito de executar as políticas sócias básicas de atenção ao idoso, desenvolvimento de atividades de prevenção e atendimento aos idosos vitimados de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, bem como de localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados e ainda de mobilização de parentes ou participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso e, ainda instituir e manter abrigos permanentes e/ou de passagem do idoso em situação de vulnerabilidade, também compete ao município.

Assim convido os ilustres pares a subscrever tão importante solicitação endereçada ao chefe do executivo municipal, Requerendo o desenvolvimento das ações necessárias a elaboração de Projeto e Execução de um Programa Municipal de Assistência ao idoso, nos termos da motivação acima, bem como a instalação da estrutura física capaz de servir de abrigo permanente e de passagem.

Pede Deferimento,

Figueirópolis – TO, 23 de Fevereiro de 2017



Maria Rosa Correia
Vereadora